



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE
GABINETE MUNICIPAL**

Ponte Alta do Norte, 30 de setembro de 2025.
OFF/GAB/100/2025

**Ilustríssimo Senhor
NILTON LUIZ DE CASTRO
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Ponte Alta do Norte – SC**

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 04/2025, nos seguintes termos:

1 - Está em fase de revisão e estudo a minuta de Projeto de Lei Complementar destinado a aperfeiçoar e/ou modificar a Lei Complementar nº 42/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do pessoal do Magistério Público Municipal;

2 – Não ocorreu a contratação de empresa para realização de estudo sobre tema requerido no corrente ano.

3 – Idem resposta item 2;

4 – Não há no presente momento a possibilidade de definir prazo para conclusão da referida minuta, diante da complexidade da minuta deste Projeto de Lei Complementar;

5 – Como já esclarecido no item anterior, a matéria exige estudo detalhado da Lei Complementar nº 42/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do pessoal do Magistério Público Municipal, para que seja possível definir o que necessita ser aperfeiçoado e/ou alterado na legislação vigente no Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já manifesto protestos de real apreço.

Atenciosamente,

**Michel Moreira da Silva
Prefeito Municipal**